Comunicação Interna

Nº. 184/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: **23/11/2018**
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Logradouro não localizado	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-239/2018**, que "**Denomina Alameda Fradinho, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, **não foi possível identificar a via indicada** para denominação de logradouro, sendo necessário para tanto que o requerente **apresente mapa atualizado** que permita a localização precisa do referido logradouro.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Bruno Silva
Supervisor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br